



**Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura de Herval**

DECRETO Nº. 184, DE 25 DE JULHO DE 2022.

**Abre Crédito Suplementar no valor
de R\$ 28.855,20**

O PREFEITO MUNICIPAL DE HERVAL/RS, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1º. É aberto o crédito adicional suplementar, por Anulação de Dotação no valor de R\$ 28.855,20 (vinte e oito mil, oitocentos e cinquenta e cinco reais), na Lei do Orçamento Municipal nº. 1665 de 22 de Dezembro de 2021 na seguinte rubrica:

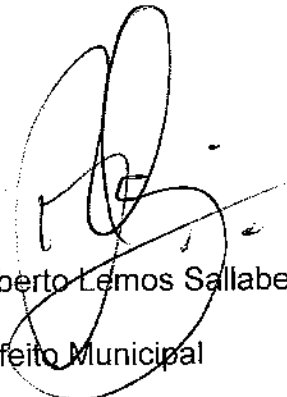
Órgão: 03 Secretaria de Administração	
Unidade Orçamentária: 03.01 Secretaria Administração	
339030 – Material de consumo	R\$ 2.000,00
Órgão: 04 Secretaria de Assistência Social	
Unidade Orçamentária: 04.01 Fundo Mun. de A. Social – Rec. livre	
335043 – Subvenções sociais	R\$ 13.800,00
339039 – Outros serviços de terceiros P.J.	R\$ 1.107,80
Órgão: 05 Sec. Mun. de Agropec. e Desenvolvimento	
Unidade Orçamentária: 05.01 Administração	
339039 – Outros serviços de terceiros P.J.	R\$ 107,64
339030 – Material de consumo	R\$ 167,50
Órgão: 06 Secretaria de Saúde	
Unidade Orçamentária: 06.01 Fundo Municipal – Rec. livre	
339014 – Diárias civil – Pessoal	R\$ 1.000,00
449052 – Equipamentos e material permanente	R\$ 1.930,00
339032 – Material, bem ou serviço para distribuição	R\$ 2.857,26
Unidade Orçamentária: 06.02 Fundo Municipal – Rec. vinculados	
449052 – Equipamentos e material permanente	R\$ 2.795,00
339014 – Diárias civil – Pessoal	R\$ 2.000,00
339093 – Indenizações e restituições	R\$ 90,00
Órgão: 08 Sec. Cultura, Turismo, Esp. Lazer	
Unidade Orçamentária: 08.01 Sec. Cultura, Tur. Desp. e Lazer	
449052 – Equipamentos e material permanente	R\$ 1.000,00


Art.2º: Servirá para o credito ora aberto à seguinte redução:

Órgão: 03 Secretaria de Administração	
Unidade Orçamentária: 03.01 Secretaria Administração	
339039 – Outros serviços de terceiros P.J.	R\$ 2.000,00
Órgão: 04 Secretaria de Assistência Social	
Unidade Orçamentária: 04.01 Fundo Mun. de A. Social – Rec. livre	
449052 – Equipamentos e material permanente	R\$ 13.800,00
339035 – Serviços de consultoria	R\$ 107,80
339036 – Outros serviços de terceiros P.F.	R\$ 1.000,00
Órgão: 05 Sec. Mun. de Agropec. e Desenvolvimento	
Unidade Orçamentária: 05.01 Administração	
339036 – Outros serviços de terceiros P.F.	R\$ 107,64
339039 – Outros serviços de terceiros P.J.	R\$ 167,50
Órgão: 06 Secretaria de Saúde	
Unidade Orçamentária: 06.01 Fundo Municipal – Rec. livre	
449051 – Obras e instalações	R\$ 2.930,00
339039 – Outros serviços de terceiros P.J.	R\$ 2.857,26
Unidade Orçamentária: 06.02 Fundo Municipal – Rec. vinculados	
339030 – Material de consumo	R\$ 795,00
Órgão: 07 Secretaria da Fazenda	
Unidade Orçamentária: 07.01 MDE	
449052 – Equipamentos e material permanente	R\$ 2.000,00
339039 – Outros serviços de terceiros P.J.	R\$ 2.000,00
449051 – Obras e instalações	R\$ 90,00
Órgão: 08 Sec. Cultura, Turismo, Esp. Lazer	
Unidade Orçamentária: 08.01 Sec. Cultura, Tur. Desp. e Lazer	
339039 – Outros serviços de terceiros P.J.	R\$ 1.000,00

Art.3º: Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, Herval, 25 de julho de 2022.


Ildo Roberto Lemos Sallaberry
Prefeito Municipal


Sabrina Echeverria dos Santos
Secretária de Administração